



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



DECRETO Nº 007/2021 – GAB/PREFEITO

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTITUI A LOGOMARCA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA E APROVA O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL, NA FORMA QUE ESTABELE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a nova logomarca do Poder Executivo do Município de São Pedro da Água Branca, obrigatoriamente adotada conforme o modelo Anexo, parte integrante e indissociável do presente;

Art. 2º. É obrigatória a utilização da logomarca:

I – em todos os documentos oficiais, e nos materiais utilizados para correspondência interna e externa, oriundos dos órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal;

II – nos veículos e equipamentos do Poder Executivo Municipal;

III – no diário oficial do Município;

IV – no material de divulgação institucional;

V - nos meios de comunicação em geral.

Art. 3º. O Departamento Municipal de Comunicação será a responsável pela orientação concernente à utilização da logomarca, zelando pela estrita observância do manual de identidade visual.

Art. 4º. Ficam validados todos os atos realizados previamente edição deste Decreto e que não contrariem o seu conteúdo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



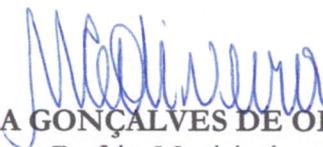
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2021.


MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.